

**Dispositivo**

- 1) Não há que conhecer do mérito do recurso.
- 2) A Eggers & Franke Holding GmbH e a E. & J. Gallo Winery são condenadas a suportar as suas próprias despesas, bem como, cada uma, metade das despesas incorridas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

(<sup>1</sup>) JO C 207, de 23.5.2022.

---

**Despacho do Tribunal Geral de 31 de março de 2023 — Mocom Compounds/EUIPO — Centemia Conseils (Near to Prime)**

(Processo T-472/22) (<sup>1</sup>)

**[«Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca nominativa da União Europeia Near-to-Prime — Causa de nulidade absoluta — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/1001] — Recurso manifestamente desprovido de qualquer fundamento jurídico»]**

(2023/C 189/44)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrente:* Mocom Compounds GmbH & Co. KG (Hamburgo, Alemanha) (representante: J. Bornholdt, advogada)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: T. Klee, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Centemia Conseils (Angevillers, França)

**Objeto**

Com o seu recurso baseado no artigo 263.º TFUE, a recorrente pede a anulação e a alteração da Decisão da Primeira Câmara de Recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) de 24 de maio de 2022 (processo R 2178/2021-1).

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso por ser manifestamente desprovido de fundamento jurídico.
- 2) Cada parte suportará as suas próprias despesas.

(<sup>1</sup>) JO C 359, de 19.9.2022.

---

**Recurso interposto em 27 de fevereiro de 2023 — Medel e o./Comissão**

(Processo T-116/23)

(2023/C 189/45)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrentes:* Magistrats européens pour la démocratie et les libertés (Medel) (Estrasburgo, França), International Association of Judges (Roma, Itália), Association of European Administrative Judges (Trier, Alemanha), Stichting Rechsters voor Rechsters (Haia, Países Baixos) (representantes: C. Zatschler, SC, E. Egan McGrath, Barrister-at-Law, A. Bateman e M. Delargy, Solicitors)

*Recorrida:* Comissão Europeia